

o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos de proteção individual, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 765/SUAOF/SED/2020):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/024148/2020	041/2020	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
	042/2020	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS
	043/2020	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	044/2020	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI
	045/2020	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST n. 215, de 12 de agosto de 2020, que designa os servidores para atuarem como FISCAIS, publicada no Diário Oficial n. 10.251, de 13 de agosto de 2020, à página 99, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Resolução "P" SEDHAST n. 215 ...".  
PASSE A CONSTAR: "... **Resolução "P" SEDHAST n. 216** ...".

Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 087, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ILTON ANDRADE MUNHAO, matrícula 43605026, VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114021 e CINTHIA DALCIN BAUR, Matrícula n.104597025, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, pela SEMAGRO com as organizações da sociedade civil, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2020.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

TITULAR	PAULA THEREZO CANAZARRO DE BARROS	98590021
SUBSTITUTO	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	59167021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 056, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

NOMEAR o representante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental para, em complementação do mandato, compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Matas do Segredo, biênio 2021-2023, na conformidade da Resolução "P" SEMAGRO n. 203, de 18 de novembro de 2021 e o disposto no Decreto n° 12.061, de 17 de março de 2006, c/ alterações posteriores.

Representação	Membros:	Em substituição a:	À contar de:
Batalhão da Polícia Militar Ambiental	Titular: 2ª Tenente PM Eveny Cristiane Lino Parrella	Titular: Subtenente PM Rosangela Farias de Souza	30/03/2022

Campo Grande/MS, 29 de março de 2022.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 059, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para em complementação do mandato, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, pela SEMAGRO com as organizações da sociedade civil, na conformidade da Resolução "P" SEMAGRO n. 087, de 12 de agosto de 2020, a contar da data de publicação desta resolução.

Membro:	Em substituição a:
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 50790025	ILTON ANDRADE MUNHAO, matricula 43605026

Campo Grande/MS, 30 de março de 2022.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 057, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do Art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Monaly Castro Lima Garcia Monteiro, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 180, de 15 de outubro de 2021.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 28.753/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) e o município de Três Lagoas/MS.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 086, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 30.545/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária (COOPFAP), ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n.103, de 1º de junho de 2021.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 087, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO MENDES NETO, matrícula 23136022, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 087, de 12 de agosto de 2020, visando o acompanhamento das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar com Organizações da Sociedade Civil, em substituição a RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" n. 059, de 30 de março de 2022.

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 088, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve: